Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1188 de 13 de fevereiro de 1987.

"Dá nova denominação à Rua Rio de Janeiro, no **PARQUE VIEGAS,** nesta cidade."

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei:**

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ RORIZ,** a atual Rua Rio de Janeiro, localizada no **PARQUE VIEGAS,** nesta cidade.

Artigo 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1987.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal